



CAVALCANTE, CARLOS E BEZERRA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

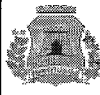
RECIBO

RECEBI de RAIMUNDO GOMES DA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 061.632.383-20, domiciliado em Fortaleza – CE, o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), relativo a honorários de prestação de serviços advocatícios no mês de junho/2017 discriminados na Nota Fiscal NFSe 26.

Fortaleza – CE, 12 de julho de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco Eimar Carlos dos Santos Jr.', written over a horizontal line.

Cavalcante, Carlos e Bezerra Sociedade de Advogados
CNPJ 14.077.839/0001-32
Francisco Eimar Carlos dos Santos Jr.
OAB-CE 22.466
Sócio-administrador

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 26					
Data e Hora da Emissão	12/07/2017 10:40:46	Competência	07/2017	Código de Verificação	708883893					
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE					
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS										
Razão Social/Nome		CAVALCANTE CARLOS E BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS								
Nome Fantasia										
CPF/CNPJ	14.077.839/0001-32	Insc Municipal	263.499-6	Município	FORTALEZA - CE					
Endereço e CEP		AV WASHINGTON SOARES,855 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-341								
Complemento	208	Telefone	(85)3229-2222	E-mail	orteconce@gmail.com					
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS										
Razão Social/Nome		RAIMUNDO GOMES DE MATOS								
CPF/CNPJ	061.632.383-20	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE					
Endereço e CEP		RUA BARBARA DE ALENCAR, 1810 - ALDEOTA CEP: 60.140-000								
Complemento		Telefone		E-mail	raimundogomesdematos@gmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS										
ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PRC 242/2017; PEC 22/2011; PEC 199/2016; PEC 70/2011;E PEC 200/2016 ASSESSORAMENTO NA ANÁLISE DOS PDC 389-B/2016; PDC 424-B/2016; PDC 222-A/2015 E PDC 296-A/2015 ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DAS MP 773/2017; MP 783/2017; MP 780/2017; MP 771/2017; MP 779/2017 E MP 774/2017 ASSESSORAMENTO NA ADMISSIBILIDADE DOS DTQ 3 – EMENDA 04(ART. 161); DTQ 15; DTQ 8; DTQ 13; DTQ 10 E DTQ 6 ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA REDAÇÃO DO PL 3796/2004; PL 3063/2008; PL 3487/2012 E PL 5248/2010										
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE										
17.13 / 691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS										
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL										
Código da Obra		Código ART								
TRIBUTOS FEDERAIS										
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		15.500,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		15.500,00			
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		15.500,00			
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,00			
(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		15.500,00	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		310,00			
			2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site, com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.								